



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 25.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 12/12/2022

LEI Nº 390 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de TENÓRIO, para o exercício econômico-financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 31.793.500,00 (Trinta e Um Milhões, Setecentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES.....	30.272.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	403.400,00
Receita Patrimonial.....	243.100,00
Transferências Correntes.....	29.624.100,00
Outras Receitas Correntes.....	2.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.783.000,00
Transferências de Capital.....	4.783.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA.....	(3.262.100,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....	(3.262.100,00)
TOTAL.....	31.793.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	24.145.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	12.421.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	11.724.100,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	7.464.700,00
INVESTIMENTOS.....	7.188.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	275.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	183.100,00
TOTAL.....	31.793.500,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de governo a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	1.291.700,00
04	Administração	3.367.900,00
12	Educação	8.632.100,00
13	Cultura	1.087.300,00
15	Urbanismo	3.186.500,00
16	Habitação	274.000,00
17	Saneamento	717.000,00
18	Gestão Ambiental	197.400,00
20	Agricultura	1.641.900,00
23	Comércio e Serviços	314.000,00
25	Energia	151.000,00
26	Transporte	702.200,00
27	Desporto e Lazer	487.100,00
99	Outros	183.100,00
TOTAL	22.233.200,00	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
08	Assistência Social	1.877.400,00
10	Saúde	7.520.400,00
12	Educação	142.500,00
24	Comunicações	20.000,00
TOTAL	9.560.300,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA	31.793.500,00	
Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:		
PODER LEGISLATIVO		1.291.700,00
1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.291.700,00
PODER EXECUTIVO		22.749.400,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	673.400,00
2.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.671.700,00
2.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.022.800,00
2.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.774.600,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1.069.900,00
2.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	685.600,00
2.06.20	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	136.900,00
2.06.30	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – FMDI	5.000,00
2.07.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS	4.056.500,00
2.08.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBI	2.061.300,00
2.09.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.706.400,00
2.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASPORTE PÚBLICIO	702.200,00
2.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.100,00



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 12/12/2022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.752.400,00
3.05.00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	5.388.600,00
3.05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	2.363.800,00
TOTAL	31.793.500,00

Art. 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Art. 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Art. 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB